

### Ata 17/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois as dez horas da manhã reuniram-se na sala do setor de administração da prefeitura municipal de Nova Boa Vista RS o comitê de investimentos do RPPS e o conselho do RPPS com o objetivo discutir sobre a taxa de administração. No momento o RPPS possui a taxa de administração conta movimento no sicredi e no Banrisul, sendo necessário abrir uma conta aplicação para a taxa de administração do RPPS. A Marisa, integrante do comitê, mencionou para o conselho e comitê do RPPS que a mesma entrou em contato com a assessoria prestada pela empresa Referência solicitando a indicação de fundo de investimento para a mencionada aplicação. Desta forma a empresa Referência, sugeriu para aplicação no Sicredi Taxa Selic e também sugeriu o Banrisul Soberano FI. No entanto, nesta oportunidade sugeriu-se para abrir apenas uma conta aplicação, sendo decidido para o momento pelo **SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP**, Enquadramento: - Art. 7º, III, a Disponibilidade dos recursos: D+1 Aplicação Mínima R\$1.000,00 Taxa de Adm:0,24% **Objetivo do Fundo:** Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI. **Característica do Ativo:** Aplica, no mínimo, 95% de seus recursos em cotas do TÍTULOS PÚBLICOS ALOCAÇÃO FI RENDA FIXA LP. Assim, mencionou-se para aplicar a taxa de administração nesta conta mencionada, sendo que para este mês de dezembro será aplicado o valor de dezesseis mil reais. Na oportunidade houve a aprovação por unanimidade de todos os presentes. Sendo este assunto a se tratar encerro a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes: *Adriana D.*

*Adriana D.*  
*Angela, Aline Loasteli, Marisa Barth, Janete Beatriz Thoms*  
*Estelionete, Fábio Stichmann, André Borg*  
*Simone Isabel Walter*